

PREFEITURA DA CIDADE DE VITÓRIA-ES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA E AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I** desta convocação para realizar a Entrevista de Heteroidentificação que ocorrerá às **08h** do dia **15 de dezembro de 2024**.
 - 1.1.1. Local: **EEEFM Almirante Barroso** - Rua do Almirante s/n Bairro: Goiabeiras CEP: 29075-180.
 - 1.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da heteroidentificação com **antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado**, observando o horário local.
 - 1.1.3. **O ingresso ao local de realização da heteroidentificação será permitido somente até às 08h, não sendo admitidos quaisquer candidatos após o fechamento dos portões.**
 - 1.1.4. Somente figurarão no Resultado da Heteroidentificação os candidatos que forem aprovados no Resultado Definitivo da Prova Discursiva.
- 1.2. Serão reservadas aos candidatos negros ou indígenas que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 9.281/2018 e do Decreto nº 23.185/2023, 30% (trinta por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso.
- 1.3. Na caracterização do negro/indígena observar-se-á o quesito cor ou raça, usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e previsto na Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e na Lei Federal nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio).
- 1.4. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro.
- 1.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela FGV para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.
 - 1.5.1. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 1.6. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
 - 1.6.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
- 1.7. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão de heteroidentificação.
- 1.8. O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:
 - a) Documento de identidade original com foto;
 - b) Formulário de autodeclaração, conforme Anexo II deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
 - c) Cópia da certidão de nascimento; e
 - d) 1 (uma) Foto tamanho 3x4.
- 1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da heteroidentificação.
- 1.10. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato figurar apenas na lista de classificação geral.
- 1.11. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, poderá interpor

recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria/3>

- 1.12. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 1.13. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, caso aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do concurso público.
- 1.14. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de negros aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 1.15. A classificação do candidato negro obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 1.16. A nomeação dos candidatos negros aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Horário
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990001333	Abner Schubert De Souza	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	990000995	Andressa De Souza Rocha	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	990000529	Angela Bruna Camporesi	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	990001175	Carla De Jesus Brandão	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	990000876	Carlemara Tiago Dias	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990000412	Cláudia Danielly De Sousa	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990002289	Elisa Salérmo De Souza	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990000204	Emanuel Fonseca Alves	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990002476	Francismar Andre Do Nascimento	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	990000852	Gabriel Dos Santos Da Silva	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990000208	Harllen Oliveira Silva	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	990000202	Harllen Oliveira Silva	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA	990001956	Ita Maria Santos Macedo	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990001641	Jeferson Ramos De Sousa	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990001735	Keity Ellen Moreira Dos Santos	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990001016	Leonôr Christina De Souza Ferreira Da Silva	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	990002236	Luiz Carlos Siqueira	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA	990002417	Pedro Gomes Fonseca	8h00
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR	990003286	Sidiclei Luiz Rosa	8h00
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	990003287	Sidiclei Luiz Rosa	8h00

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.